

PORTARIA N.º 1924/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23495.000269-95,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Santana do Livramento e a empresa **CLARO S.A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE №
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Caroline Bassan Brondani	1101243
Fiscal Técnico	NÃO SE APLICA	
Fiscal Técnico – Substituto	NÃO SE APLICA	
Fiscal Administrativo	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Administrativo - Substituto	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 9 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/07/2019 21:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28124

Código de Autenticação: 4a7c6c4250

